

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Rota

Terras

Una Rejona di diadonia

On Alfrica di di

PORTARIA N°.086/2015. De 03 de Fevereiro de 2015.

Documento de Nº 0861 20) [
of publicado nesta deta.	
Arefeitura Municipal de Bos VIIII de Incre - RS. 031 2015	-
Monte de la constante de la co	

Determina a Mudança de Classe ao Servidor Municipal Luis Fernando Pereira dos Santos, com Fundamento Legal no art.14 a 17 da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- Conceder, como efetivamente concede mudança de Classe "B" para Classe "C" na matrícula 454, conforme requerimento protocolo sob n° 1598, de 28 de março de 2014, titular do Cargo de Zelador Publico Municipal a Sr° Luis Fernando Pereira dos Santos, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenhando 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na classe B, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art.2°- A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido,passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, conforme previsão legal no art. 21 da Lei Municipal 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 16 de abril de 2014, por força do que determina o art.22, do Plano de classificação de cargos e funções do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra..

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal